

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Critérios/Sistema de classificação

9.1 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações de avaliação, traduzidas na seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;

EPS = Entrevista Profissional de selecção.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos que as solicitem.

10 — A relação dos candidatos admitidos será afixada, para consulta, na Secção de Recursos Humanos.

11 — Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o estabelecido no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia da entrevista profissional de selecção, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Eng.º António Rodrigues da Costa Pontes, Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Dr.ª Manuela Amaral da Silva Espojeira, Chefe de Divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Eng.º Francisco Ferreira Souto, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Patrícia Alexandra da Costa Serra, Técnica Superior de 1.ª classe; Arqt.º António Luís Mirra dos Santos Charro, Chefe de Divisão.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Júri, *António Rodrigues da Costa Pontes*.

2611074843

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

Aviso n.º 51/2008

Nomeação de seis assistentes administrativos principais

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despachos do senhor Vereador em regime de permanência com competência delegada em matéria de pessoal exarados a 13 de Dezembro de 2007, foram nomeados para os lugares de Assistente Administrativo Principal os seguintes candidatos aprovados no concurso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207 de 26 de Outubro de 2006 (parte especial):

- Joaquim Filipe Gemito Bacalas
- Amélia José Palha Cartaxo de Sousa
- Teresa Maria Pires Penetra
- Elsa Maria Melhano Meninas
- Carla da Esperança Canelas Merca
- Sandra Maria Correia Mauricio

Os nomeados deverão aceitar as nomeações no prazo de 20 dias contados da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

[Processos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada pelas Leis n.ºs 87-B/98, de 31 de Dezembro; 1/2001, de 4 de Janeiro; 55-B/2004, de 30 de Dezembro e 48/2006, de 29 de Agosto].

14 de Dezembro de 2007. — O Vereador em regime de permanência, no uso de competência delegada, *Manuel António Mendes Fadista*.
2611075255

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 52/2008

1 — Faz-se público que, de acordo com o meu despacho de 11 de Dezembro de 2007, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto o concurso acima mencionado, pelo prazo de 10 dias úteis, após publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — O presente aviso rege-se pelo disposto na Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, pelo prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Edifício dos Paços do Município, bem como área do concelho.

5 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os requisitos gerais, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e requisitos especiais, os constantes da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Conteúdo funcional — o inerente à respectiva categoria.

7 — O vencimento é o constante no anexo II, a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro (índice 316 — € 1032,53).

8 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, o qual poderá ser solicitado na Divisão de Recursos Humanos e entregue na mesma, ou enviado pelo correio para a Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, até ao termo do prazo fixado.

8.1 — Do requerimento deve constar:

Identificação do candidato (nome, estado civil, profissão, habilitações literárias, filiação, naturalidade, data de nascimento, morada, telefone, código postal, número, validade, data e serviço de emissão do Bilhete de Identidade e número fiscal de contribuinte);

Identificação do concurso a que se candidata, bem como a data de publicação;

Os candidatos, podem ainda especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da situação precisa, em que se encontra relativamente aos requisitos previstos nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*) e *f*), do artigo 29.º do mesmo diploma.

8.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos ao presente concurso, deverão apresentar:

- Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas;
- Fotocópia legível do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae* detalhado e devidamente comprovado;
- Documento comprovativo da frequência dos cursos de formação profissional;
- Documento comprovativo das classificações de serviço, nos três últimos anos;
- Declaração passada pelos serviços competentes, contendo o tempo de serviço na carreira e na categoria anterior.

8.3 — A não apresentação da documentação exigida no número anterior implica a exclusão.

8.4 — Os funcionários desta Câmara Municipal, são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos no requerimento serão punidos nos termos da lei penal.

10 — Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o júri terá a seguinte composição:

Presidente: Vereador Durval Tiago Moreira Fonseca Castro Ferreira, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas ou impedimentos;
Vogais efectivos:

Dr. Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão Financeira;

D. Maria Manuela Marques Brandão Rua Cardoso, Chefe de Repartição;

Vogais suplentes:

Dra. Isabel Cristina Ferreira Teixeira, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos;

Dr. António Joaquim Miranda Pinto Silva, Chefe de Divisão de Arquivos e Logística.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

11.1 — Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com a exigência de funções, a classificação de serviço, a habilitação académica de base, a formação e experiência profissional na área para que o concurso é aberto;

11.2 — Entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, a efectuar em data a designar.

12 — A classificação final será obtida através da média aritmética e será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

13 — O sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sejam solicitadas.

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a respectiva lista de classificação final, serão publicitados nos termos do artigo 33.º, artigo 34.º, artigo 38.º e nos artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando B. A. Costa*.

2611074976

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso n.º 53/2008

1 — Torno público que, por meu Despacho de 13 de Dezembro do ano em curso, com efeitos a contar da mesma data, e na sequência de concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar da categoria de Tesoureiro Principal, da carreira de tesoureiro, do grupo de pessoal administrativo, aberto por Aviso afixado nos Serviços Municipais em 25 de Outubro do ano em curso, procedi à nomeação definitiva, ao abrigo do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, tornado extensível à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17.10, na categoria de Tesoureiro Principal, em lugar previsto no quadro de pessoal desta Câmara Municipal publicado por Aviso n.º 128/2004 (2.ª Série), no apêndice n.º 3/2004 ao *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 6, de 08.01.2004, do único candidato admitido e aprovado, Paulo Alexandre Pinto Rodrigues, classificado com 12,60 valores, sendo posicionado no escalão 1, índice 269, da nova categoria.

2 — O candidato nomeado deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26.08).

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611074838

Aviso n.º 54/2008

Nomeação de pessoal

1 — Torno público que, por meu Despacho de 13 de Dezembro do ano em curso, e com efeitos a partir da mesma data, na sequência do concurso interno de acesso limitado cujo aviso de abertura foi afixado nos serviços municipais em 25.10.2007, nomeei definitivamente, ao

abrigo do artigo 6.º, n.º 8, do Dec-Lei n.º 427/89, de 07.12, tornado extensível à administração local pelo Dec-Lei n.º 409/91, de 17.10, o único candidato admitido e aprovado com a classificação final de 15,51 valores, Armindo Marques Almofala, na categoria de Engenheiro Técnico Civil Especialista, da carreira de Engenheiro Técnico Civil, do grupo de pessoal Técnico, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal publicado no apêndice n.º 3/2004 do *Diário da República* n.º 6, 2.ª Série, de 08.01.2004, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 460.

2 — O candidato nomeado deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26.08).

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611074849

Aviso n.º 55/2008

Nomeação de pessoal

1 — Torno público que, por meu Despacho de 13 de Dezembro do ano em curso, e com efeitos a partir da mesma data, na sequência do concurso interno de acesso limitado cujo aviso de abertura foi afixado nos serviços municipais em 25.10.2007, nomeei definitivamente, ao abrigo do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, tornado extensível à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17.10, os dois candidatos admitidos e aprovados, Paulo Jorge Morais Pires e Pedro Nuno Serra Pires, com a classificação final de 15,11 e 14,79 valores, respectivamente, na categoria de Técnico Superior de Educação Física de 1.ª Classe, da carreira de Técnico Superior de Educação Física, do grupo de pessoal Técnico Superior, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal publicado no apêndice n.º 3/2004 do *Diário da República* n.º 6, 2.ª Série, de 08.01.2004, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 460.

2 — Os candidatos nomeados deverão aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26.08).

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611074842

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso n.º 56/2008

Hermínio Loureiro de Magalhães, Vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada, torna público que, por despacho de 12 de Dezembro de 2007, e de harmonia com o preceituado no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nomeia, para provimento de dois lugares de Auxiliar de Serviços Gerais, as candidatas aprovadas no respectivo concurso: Catarina Madalena Cardoso de Meneses de Albuquerque e Maria do Céu Pais Ferreira.

As interessadas deverão proceder à aceitação do lugar, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador em Regime de Permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

2611074978

JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA

Aviso n.º 57/2008

1 — Para efeitos do disposto no artigo 28 do Dec-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho e artigo 6º do Dec-Lei n.º 238/99 de 25/06, faz-se público que, por deliberação de reunião de Junta de 15 de Setembro de 2007, no uso de competências conferido pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso externo para admissão de três auxiliares administrativos, para ingresso na carreira do grupo de pessoal auxiliar, tendo em vista o preenchimento de três lugares vagos no quadro desta Junta de Freguesia.

2 — Prazo de validade — O concurso é válido pelo prazo de um ano, a contar da data da publicação da lista da classificação final, para a vaga existente e para as que a Junta deliberar prover no período de validade do mesmo.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho, Decreto-Lei n.º 247/87 de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de